



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

OFÍCIO Nº.428/2022.

Monte Azul Paulista, 25 de Outubro de 2022.

Senhor Presidente:

Em atenção ao seu OFÍCIO nº. 097, de 04/10/2022, vimos por meio deste encaminhar à Vossa Excelência, RESPOSTAS às INDICAÇÕES e REQUERIMENTOS de autoria dos Senhores Vereadores dessa Egrégia Câmara Municipal, como segue abaixo:

INDICAÇÃO Nº.396/2022 – Encaminhamos para o Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, para avaliação e possibilidades do atendimento;

INDICAÇÃO Nº.397/2022 – Informamos aos Senhores Vereadores que referida obra já foi realizada;

INDICAÇÃO Nº.398/2022 – Informamos aos Senhores Vereadores que o bueiro em questão foi limpo recentemente, porém vamos analisar novamente o referido local, caso necessário tomaremos as devidas providências;

INDICAÇÃO Nº.399/2022 – Informamos aos Senhores Vereadores que o proprietário do imóvel já foi notificado por mais de uma vez, porém foi efetuado a limpeza do local, porém referido local realmente necessita de uma limpeza mais profunda, onde iremos encaminhar um ofício a Guarda Civil Municipal para que seja tomado as devidas providências;

INDICAÇÃO Nº.400/2022 – Informamos aos Senhores Vereadores que referida solicitação já foi atendida;

INDICAÇÃO Nº.401/2022 – Encaminhamos para o Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, para avaliação e possibilidades do atendimento;

INDICAÇÃO Nº.402/2022 – Encaminhamos para o Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, para avaliação e possibilidades do atendimento;

INDICAÇÃO Nº.403/2022: Informamos aos Senhores Vereadores que referido local está passando por obras, inclusive com recapeamento asfáltico e conseqüentemente as calçadas também serão reformadas;

INDICAÇÃO Nº.404/2022 – Informamos aos Senhores Vereadores que referidas obras já foram executadas;

INDICAÇÃO Nº.405/2022 – Informamos aos Senhores Vereadores que a retirada dos troncos já consta de nosso cronograma de trabalho, em breve serão recolhidos pelo nosso setor competente;

1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

INDICAÇÃO Nº.406/2022 – Informamos aos Senhores Vereadores que referida limpeza são realizadas periodicamente no local, uma vêz que já consta em nosso cronograma de obras e manutenções todas essas obrigações diárias em nosso município;

INDICAÇÃO Nº.407/2022 – Encaminhamos para a Secretária Municipal de Obras e Urbanismo, para avaliação e possibilidades do atendimento;

INDICAÇÃO Nº.408/2022 – Encaminhamos para a Secretária Municipal de Obras e Urbanismo, para avaliação e possibilidades do atendimento;

INDICAÇÃO Nº.409/2022 – Encaminhamos para a Secretária Municipal de Meio Ambiente, para avaliação e possibilidades do atendimento;

INDICAÇÃO Nº.410/2022 – Encaminhamos para a Secretária Municipal de Obras e Urbanismo, para avaliação e possibilidades do atendimento;

INDICAÇÃO Nº.411/2022 – Encaminhamos para o Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, para avaliação e possibilidades do atendimento;

INDICAÇÃO Nº.412/2022 – Encaminhamos para o Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, para avaliação e possibilidades do atendimento;

INDICAÇÃO Nº.413/2022 – Informamos aos Senhores Vereadores que a Praça em questão passará por reformas, inclusive a com a troca da iluminação pública;

INDICAÇÃO Nº.414/2022 – Informamos aos Senhores Vereadores que o POUPAMAP já disponibiliza dos equipamentos telefônicos e pessoas qualificadas que operam referidos equipamentos para melhor atender nossa população;

REQUERIMENTO Nº.102/2022 – Informamos aos Ilustres Vereadores que todas informações solicitas em mencionado requerimento como também dos demais imóveis locados, se encontram disponíveis no portal de transparência dessa Prefeitura Municipal;

REQUERIMENTO Nº.103/2022 – Informamos aos Senhores Vereadores que todos os Secretários Municipais possuem seus celulares particulares e que atendem não só os vereadores como também outras pessoas que os procuram, porém cada Secretário tem suas responsabilidades. O que eles fazem com seus celulares particulares cabem somente à eles próprios;

REQUERIMENTO Nº.104/2022 – Segue em anexo resposta da Secretária Municipal de Saúde, datado de 25 de Outubro de 2022;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

REQUERIMENTO Nº.105/2022 – Informamos aos Senhores Vereadores que conforme já respondido na Indicação nº 357/2022, estamos analisando e avaliando todas as possibilidades, pois a implantação de um pátio para recolher veículos abandonados no município deve ser acompanhada de diversos critérios, pois no passado o município já teve vários problemas relacionados ao depósito de veículos.

REQUERIMENTO Nº.106/2022 – Informamos aos Senhores Vereadores que referida obra em questão é de grande proporção onde já foi providenciada à meses, sendo essas obras novamente reiniciadas;

Outrossim, aproveitamos do ensejo para encaminhar à Vossa Excelência, resposta enviada pela gerência do BRADESCO através do Ofício nº 414/2022, referente à Indicação nº. 371/2022, em anexo.

Sem mais para o momento, aproveitamos do ensejo para apresentar à Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município
Monte Azul Paulista-SP.

AO
EXMO. SENHOR
Dr. **MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO,**
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA.



Monte Azul Paulista, 25 de Outubro de 2022.

Em resposta ao requerimento nº104/2022.

Até a data de 25 de outubro de 2022, foram realizadas no Município 15 hernioplastias e 18 colecistectomias. Esses números são referentes a munícipes que realizaram a cirurgia no Hospital Senhor Bom Jesus. Além desses há outros pacientes que realizaram a cirurgia em outros municípios.

As hérnioplastias e colecistectomia de baixa complexidade já foram realizadas, não havendo filas de espera, pois as solicitações entregues até 21/10/2022 já tem datas de triagem agendadas.

Há casos de pacientes de média e alta complexidade que necessitam de suporte de UTI e equipe cardiológica, por isso não há como realizar a cirurgia no município, totalizando atualmente 6 pacientes nessa condição, dependendo assim da central de regulação para agendamento das cirurgias.

Quanto as cirurgias de córnea, como já explicado anteriormente, reforço que essas cirurgias **NÃO SÃO REALIZADAS** em Monte Azul Paulista devido a complexidade. Dessa forma, os casos dos pacientes são inseridos na central de regulação e o Hospital das Clínicas agenda os atendimentos conforme urgência dos casos, reforço que a urgência é determinada pela própria equipe do HC. Portanto, mais uma vez, reforço que não há como o município interferir na ordem em que os pacientes são agendados, tendo em vista que essa triagem é feita pelo próprio HC. Até a data de hoje, há 25 pacientes aguardando para serem atendidos pelo HC.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



A título de informação e para que não haja dúvidas, no Hospital do olho, são realizadas cirurgias de retina, e não de córnea.

Informo ainda, que no dia 10/10/2022, em audiência pública da Saúde na Câmara Municipal, foi aberto espaço para esclarecimentos, e na ocasião foi solicitado informação referente a apenas um caso de cirurgia de córnea, situação na qual foi explicado o fluxo de atendimento

Por fim, diante da informação de que há outros casos graves que necessitam de tais procedimentos solicito que os nomes destes pacientes sejam enviados a esta secretaria para que possamos tomar providências.

À disposição para sanar outras dúvidas.

Cordialmente.

Camila Batista de Oliveira
CPF 407.051.808-83
RG 48.458.803-5
Secretária de Saúde

Camila Batista de Oliveira

Secretaria de saúde

Recebi
Em 20/10-22
CAF.
AS 13:50 HS

Monte Azul Paulista/SP, 17 de outubro de 2022.

Ofício nº 414/2022

**Ao,
Prefeito do Município de Monte Azul Paulista - SP**

1. Reportando-se ao ofício referenciado, expedido por esta Prefeitura, que requisita informações sobre os saques nos finais de semana, uma vez que foram realizadas denúncias sobre falta de numerário nos equipamentos, vem, respeitosamente, prestar os esclarecimentos.
2. A priori, insta esclarecer que o Bradesco cumpre as legislações vigentes que versam sobre o tema, sendo a segurança dos seus clientes, usuários e funcionários, fator de extrema prioridade e atenção.
3. Isto posto, deve-se ressaltar que a eventual ausência de disponibilização de caixas eletrônicos por parte das instituições financeiras não configura má prestação de serviço ou violação a legislação consumerista, uma vez que não há qualquer determinação legal que obrigue a Instituição Financeira a disponibilizar terminais de autoatendimento, sendo que, inclusive, o Banco Central do Brasil, no campo de “perguntas e respostas” – atendimento bancário do seu site, expressamente informa que a disponibilização de meios alternativos (terminais de autoatendimento, internet banking, transações por telefone, etc.) é uma faculdade do banco, que estabelece as próprias regras de funcionamento e disponibilidade do serviço.
4. Tal situação é reconhecida pela jurisprudência, conforme se observa da decisão proferida pelo Eg. TJMG, quando do julgamento da Apelação Cível n. 10414170033040003, que concluiu pela ausência de danos morais coletivos diante do não fornecimento de serviço de caixa eletrônico pela instituição financeira:

EMENTA: APELAÇÃO - AÇÃO CIVIL PÚBLICA - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA - POSTO DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - CAIXA ELETRÔNICO - FORNECIMENTO - IMPOSIÇÃO LEGAL -

INEXISTÊNCIA - FACULDADE DO BANCO - DANOS MORAIS COLETIVOS - NÃO CONFIGURAÇÃO. As instituições financeiras não estão legalmente obrigadas a fornecer serviço de caixa eletrônico aos correntistas, de forma que tal prerrogativa lhe é facultada, sendo uma forma de fomentar as atividades e atrair clientela.

(TJ-MG - Remessa Necessária-Cv: 10414170033040003 MG, Relator: Claret de Moraes, Data de Julgamento: 03/12/2019, Data de Publicação: 13/12/2019) (g.n.)

5. Daí porque, não se está diante de eventual descumprimento da legislação consumerista, uma vez que o fornecimento de caixas eletrônicos corresponde a mera faculdade da instituição financeira.
6. Ainda que não haja obrigatoriedade no fornecimento do serviço de caixa eletrônico, importa destacar que o Bradesco, buscando atender aos interesses de seus clientes, disponibiliza no estabelecimento BDNs que ficam liberados para uso nos finais de semana.
7. Registra-se que não houve falta de numerário nos equipamentos da Instituição, havendo apenas enrosco de cédulas, o que impediu a utilização pelos consumidores.
8. Diante da situação narrada, com reclamações, cumpre aclarar que o Banco realizará a substituição dos equipamentos, visando manter a qualidade na prestação dos serviços.
9. Destarte, espera esta Instituição Financeira ter prestado os esclarecimentos pertinentes ao caso em apreço, colocando-se, ainda, à disposição para prestar eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários, bem como renova, no ensejo, os votos de elevada estima e consideração.

**PAULO
GUILHERME
DARIO AZEVEDO**

Assinado de forma digital por PAULO
GUILHERME DARIO AZEVEDO
DN: c=BR, o=|CP-Brasil, ou=AC OAB,
ou=43419613000170, ou=Presencial,
ou=Assinatura Tipo A3,
ou=ADVOGADO, cn=PAULO
GUILHERME DARIO AZEVEDO
Dados: 2022.10.14 14:32:00 -03'00'

BANCO BRADESCO S.A



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

OFÍCIO Nº.414/2022.


Monte Azul Paulista, 27 de Setembro de 2022.

Senhor Gerente:

Em atenção ao solicitado através da Indicação nº 371/2022, deliberada pelos Vereadores de nossa Câmara Municipal, (cópia anexo), venho à presença de Vossa Senhoria, solicitar informações sobre referidas reclamações, e, se possível a regularização da situação.

Sem mais para o momento, aproveito do ensejo para apresentar à Vossa Senhoria, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município
Monte Azul Paulista - SP.

À
GERÊNCIA DA AGÊNCIA "BRADESCO"
NESTA.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90 - 14730-000 - Fone: 17 3361.1254

CNPJ: 54.163.167/0001-00 www.camaramonteazul.sp.gov.br

Indicação Nº 371/2022



INDICAÇÃO Nº 371/2022

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que estude as possibilidades de se contatar com a gerência do BRADESCO desta cidade, no sentido de se regularizar o saque de dinheiro nos finais de semana, uma vez que está havendo muitas reclamações pela falta de dinheiro nos caixas eletrônicos nos finais de semana.

JUSTIFICATIVA

Existem várias reclamações de nossa população, inclusive dos funcionários municipais, que reclamam pela falta de dinheiro nos caixas eletrônicos nos finais de semana na agência BRADESCO, como a Prefeitura Municipal tem sua folha de pagamento depositada em referida agência, nada mais justo o Sr. Prefeito solicitar as devidas providências junto à gerência da referida agência.

Monte Azul Paulista, 29 de agosto de 2022.

ORIVAL ALVES
Vereador